



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9094 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Março de 2021 Publicação: Segunda-feira, 15 de Março de 2021

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000022408-9**,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELAINE TORRES CASTELO BRANCO BURITY**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, Matrícula nº 27614, com lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 10 (dez) de março de 2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 12/03/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.6. Portaria (SEAD) Nº 249/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1668, de 16 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para praticar atos relativos aos termos de estágios;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 21.0.000021881-0,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A LOTAÇÃO da estagiária **Evillyn Queiroz dos Reis** para que passe a atuar junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º A estagiária que teve sua lotação alterada, possui o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para iniciar suas atividades na nova unidade de lotação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 12/03/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. GESTÃO DE CONTRATOS

4.1. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 21.0.00005969-0

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIO: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Delegado Geral LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

CNPJ Nº: 06.553.549/0027-29

OBJETO: O presente termo regulamenta a doação dos bens móveis constantes do Anexo único (id.SEI.nº 2254858), à Polícia Civil do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2011

4.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000092891-8

CONTRATANTE: VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 32.519.236/0001-25

EMPRESA/CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI

CNPJ/CONTRATADA: 14.278.276/0001-40

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, PRECÁRIA, do prazo de vigência contratual.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, **fica prorrogada de forma precária, por 6 (seis) meses, a vigência do Contrato nº 024/2020, até o dia 17 de setembro de 2021 ou até que se ultime nova licitação para o mesmo objeto, observando-se o que ocorrer antes, sem a atribuição de qualquer ônus para a Vice-Corregedoria Geral de Justiça do Piauí.**

VALOR: O valor deste Termo será o de **R\$ 39.251,80 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, correspondente ao novo período de vigência de 6 (seis) meses. O impacto financeiro dar-se-á inteiramente no 2º Grau de Jurisdição.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da Vice-Corregedoria Geral de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Natureza de Despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Unidade orçamentária:	040107
Fonte:	0118
Programa orçamentário:	02.061.0015.2890
Saldo orçamentário para atendimento da demanda estimada:	R\$ 39.251,80

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, §2º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Vice-Corregedor**

Documento assinado eletronicamente por **AULO GUIMARÃES PEDROSA.**